



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº502/2023

Mococa, 31 de maio de 2023.

Ref. Requerimento nº340/2023

Senhor Presidente,

<b>CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO</b>		
<b>NÚMERO</b>	<b>DATA</b>	<b>RÚBRICA</b>
1366	01/06/23	

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº340/2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Nilton César Greghi, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o que segue:

"O Acolhimento de Pessoas em situação de rua, no período de inverno, está acontecendo em nosso município desde a data de 19/04/2023, até antes mesmo  da abertura do ano anterior.

Esclarecemos, que a abertura do mesmo deu-se na data de 19/04/2023, onde aconteceu a primeira informação de uma onda de frio, assim a Secretaria de Desenvolvimento Social, organizou-se de forma rápida para acolher essa população que já é atendida pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), independente do frio.

Relatamos que o Acolhimento de Pessoas em situação de rua, está localizado na Avenida José Justi, nº 110, no bairro Jardim Santa Marina.

Atualmente estamos acolhendo diariamente por volta de dez a doze pessoas que não possuem moradia. O Abrigo oferta todos os dias banho, jantar e café da manhã.

A entrada é a partir das 19:00 horas e a saída às 6:00, contamos com a ajuda com dois vigias diários da Guarda Civil Municipal, sempre que necessário apoio da Polícia Militar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

A equipe técnica do CREAS é responsável em fazer os cadastros das pessoas para entrada no abrigo, como documentos pessoais, são feitas também as orientações necessárias.

Informamos que foi apresentada ao CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) a abertura do acolhimento e aprovado em Conselho, consta em Ata já publicada em Diário Oficial do Município, na data de 10/05/2023, como segue em anexo a cópia da publicação da Ata, e das divulgações nas Redes Sociais do Município a abertura do abrigo.

Ressaltamos ainda, que o Acolhimento já está em pleno funcionamento, reforçamos que o trabalho realizado com esta população não é feito apenas quando as temperaturas são baixas e sim durante o ano todo de forma ininterrupta como prevê no SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

Colocamos-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários."

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

  
**Eduardo Ribeiro Barison**  
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.  
**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
Nesta